

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**

**AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS
GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. – ABGF**

AUDITORIA INTERNA – AUDIT

**PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA
EXERCÍCIO DE 2017**

Brasília, outubro/2016

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

EXERCÍCIO DE 2017

Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – Exercício de 2017, elaborado de acordo com as disposições das Instruções Normativas da Controladoria-Geral da União – IN/CGU nºs 24, de 17 de novembro de 2015, em cumprimento ao previsto no Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000.

Brasília, outubro/2016

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	AUDITORIA INTERNA	6
3.	MATRIZ DE RISCO – CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA ELABORAÇÃO ..	4
4.	MACROPROCESSOS OU TEMAS A SEREM TRABALHADOS	8
5.	MACROPROCESSOS ELENCADOS E NÃO CLASSIFICADOS PARA SEREM AUDITADOS	10
6.	ESTIMATIVA DE HORAS DESTINADAS PARA CAPACITAÇÃO	11
7.	PROGRAMAÇÃO ANUAL DE HORAS – EXERCÍCIO DE 2017	11
8.	CONSIDERAÇÕES GERAIS	12

1. Introdução

1.1. A Gerência Executiva de Auditoria Interna (AUDIT) da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. – ABGF apresenta o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), no qual são planejadas as ações de auditoria que serão executadas no exercício de 2017.

1.2. O PAINT 2017 foi elaborado em conformidade com o Decreto nº 3.591, de 2000, e a Instrução Normativa do Ministério da Controladoria-Geral da União – IN/CGU nº 24, de 17.11.2015.

1.3. Conforme o artigo 2º da IN/CGU nº 24, de 17.11.2015, o PAINT deve ser elaborado pela unidade de auditoria interna das entidades da administração direta e indireta, com finalidade de definir temas e macroprocessos a serem trabalhados no exercício seguinte, tendo como princípios orientadores do PAINT a segregação de função e a necessidade de preservação da independência.

1.4. No planejamento estão contempladas as principais atividades sob a responsabilidade da Auditoria Interna referentes ao acompanhamento e certificação do atendimento de recomendações e à realização de auditorias em processos e atividades realizadas pela Empresa.

1.5. Foram considerados os seguintes elementos para cada atividade programada: o planejamento estratégico, a estrutura de governança, o programa de integridade e o gerenciamento de riscos corporativos, os controles existentes, os planos, as metas, os objetivos específicos, os programas e as políticas do respectivo órgão ou entidade.

1.6. Conforme o artigo 4º da IN/CGU nº 24, de 17.11.2015, o PAINT contempla:

I - Matriz de risco contendo o resultado da análise dos riscos associados a um macroprocesso ou tema, em termos de impacto e de probabilidade, que possam vir a afetar os objetivos do órgão ou entidade pública.

II - Relação dos macroprocessos ou temas passíveis de serem trabalhados, classificados por meio de matriz de risco, com a descrição dos critérios utilizados para a sua elaboração;

III - Identificação dos macroprocessos ou temas constantes da matriz de risco, a serem desenvolvidos no exercício seguinte, considerando o prazo, os recursos disponíveis e os objetivos propostos; e

IV - Estimativa de horas destinadas às ações de capacitação e participação em eventos que promovam o fortalecimento das atividades de auditoria interna.

1.7. As atividades de auditoria interna terão como foco prioritário melhorar a eficácia dos processos de governança e gerenciamento de riscos; avaliar a existência, qualidade, eficácia e cumprimento dos controles internos e recomendar aos gestores o aperfeiçoamento de procedimentos destinados a garantir a conformidade com as normas e a legislação.

1.8. Principais objetivos pretendidos com a execução do PAINT – 2017:

I – Orientar os trabalhos da Auditoria Interna para que sejam conduzidos em conformidade com a legislação e as normas do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

II - Avaliar se os negócios e atividades da Empresa estão sendo conduzidos de maneira prudente e de acordo com as políticas e estratégias estabelecidas pelo Conselho de Administração.

III - Examinar os processos, atividades e sistemas informatizados com enfoque em riscos relevantes identificados e na conformidade com as normas e a legislação.

IV - Atuar com abordagem preventiva, avaliando a qualidade, eficiência, eficácia, efetividade e economicidade dos processos, atividades e sistemas informatizados, em parceria com os gestores na proposição de soluções para eventuais pontos críticos e fortalecimento dos controles internos.

V – Acompanhar o cumprimento das ações definidas no Planejamento Estratégico, de forma a possibilitar a identificação de eventuais desvios, recomendando medidas para corrigi-los.

VI - Acompanhar e certificar o atendimento às recomendações e determinações dos órgãos de controle, dos Conselhos de Administração e Fiscal, dos auditores independentes e da própria Auditoria Interna;

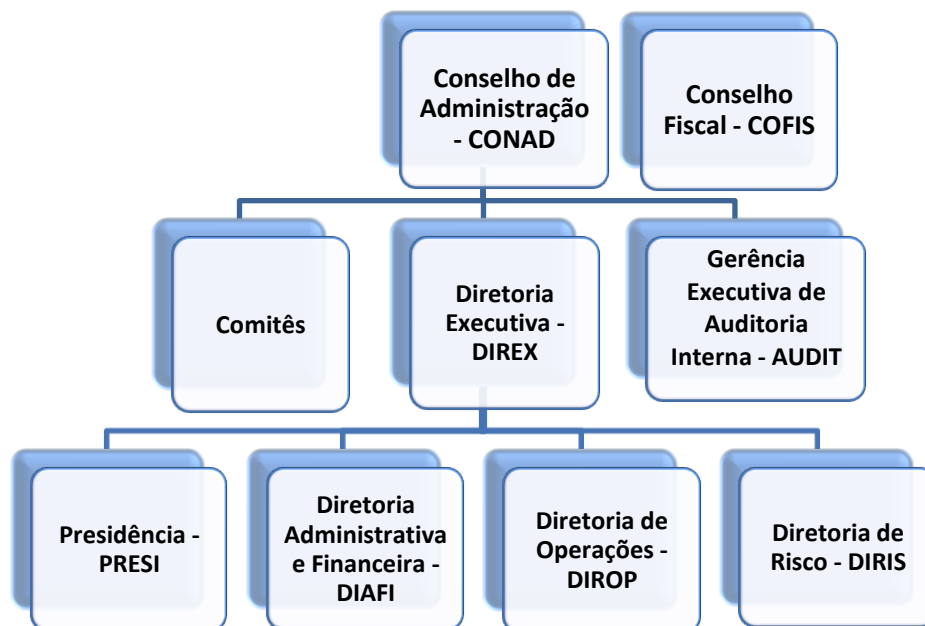
VII - Verificar e avaliar providências adotadas para apuração de fatos objeto de denúncias.

1.9. As ações consignadas neste Plano resultam de avaliações da própria Auditoria Interna; de exigências normativas da gestão pública e de determinações dos órgãos de controle interno e externo, com vistas a apoiar a gestão no gerenciamento de riscos, controle e governança, de forma evitar ocorrências de desconformidades.

2. Auditoria Interna

2.1 Conforme inciso IX do art. 21 do Estatuto Social da Empresa, as atribuições e funcionamento da AUDIT estão regulamentados no Manual de Auditoria Interna, que se fundamenta em disposições do Decreto nº. 3.591, de 2000, e em normas complementares do Tribunal de Contas da União – TCU, Controladoria-Geral da União – CGU e Secretaria Federal de Controle Interno – SFC.

2.2 Estrutura/Organograma – Posicionamento da AUDIT



2.3 Atualmente a estrutura funcional da Auditoria Interna compõe-se de 1 (um) Gerente Executivo e 1 (um) Auditor Interno. Para o exercício de 2017 está prevista a contratação de mais 1 (um) Auditor Interno.

2.4 Áreas de Atuação

2.4.1 A abrangência de atuação da AUDIT inclui todas as unidades, áreas e atividades relacionadas aos macroprocessos de apoio e finalísticos da Empresa, que estão estruturados da seguinte forma:

I – Macroprocessos de apoio: Gestão de Pessoas; Financeiro e Orçamentário; Contabilidade; Recursos Logísticos; e Tecnologia da Informação.

II – Macroprocessos finalísticos: Constituição, administração, gestão e representação de Fundos Garantidores; Prestação de Serviços – Seguro de Crédito à Exportação – SCE e participação, como cotista, dos fundos FGO, FGHab e FGI.

2.5 Ações de Auditoria

2.5.1 A seleção de processos e atividades que serão objeto de auditoria, foram classificados por meio de matriz de risco, considerando os aspectos de materialidade, relevância e riscos.

2.5.2 A AUDIT, no desempenho de suas atividades para a execução das ações de auditoria programadas, tem livre acesso a todas as unidades da ABGF, assim como a documentos, processos, bens, sistemas informatizados e outros instrumentos considerados indispensáveis à realização de seus trabalhos.

2.5.3 Estão programadas neste PAINT ações de capacitação e atualização da equipe, a exemplo de participação em cursos, palestras e seminários, com o objetivo de mantê-la atualizada e em sintonia com as melhores práticas adotadas pelo mercado e pelo Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal para a realização das atividades de auditoria interna.

2.5.4 Foram, ainda, destinadas horas para a realização de auditorias especiais, certificação da implementação de recomendações e atendimento de recomendações/determinações feitas pelos órgãos de controle, Conselhos de Administração e Fiscal, Auditoria Interna e auditores independentes

2.6 No exercício de 2017, esta AUDIT adotará medidas voltadas a aperfeiçoar os seus mecanismos de controle, com vistas a cumprir suas metas e atender os objetivos dos trabalhos a serem realizados.

2.6.1 Nesse sentido, deverá ser desenvolvido software para implantação de sistema de gerenciamento das atividades de auditoria interna – planejamento, execução e acompanhamento dos trabalhos – destinado à melhoria da gestão e eficácia dos trabalhos desta Unidade de Auditoria Interna.

3 Matriz de risco – critérios utilizados para elaboração

3.1 O impacto dos riscos nos objetivos da empresa, de suas unidades e dos seus respectivos processos e atividades são medidos em termos de probabilidades e consequências, que compõem a matriz de risco.

3.2 Matriz de risco é a representação gráfica do grau de impacto de um determinado risco ponderado pela combinação das variáveis probabilidade e consequência, sendo a probabilidade um referencial para determinação da frequência de ocorrência do evento de risco e a consequência aferida pela criticidade, a qual é decorrente da materialidade e relevância do evento de risco.

3.3 Na elaboração da matriz de risco devem ser atribuídos níveis de classificação para a probabilidade e para a criticidade, conforme a seguir.

3.4 Níveis de probabilidade:

- baixa – quando no levantamento de informações não se identifica fatos que indiquem a probabilidade de ocorrência do evento no período sob exame ou quando, mesmo identificando-se fatos, essa probabilidade for considerada insignificante;
- média – quando no levantamento de informações identifica-se fatos que indiquem pouca probabilidade de ocorrência do evento no período sob exame;
- alta – quando no levantamento de informações identifica-se fatos que indiquem muita probabilidade de ocorrência do evento no período sob exame; e
- extrema – quando no levantamento de informações identifica-se fatos que indiquem já ser esperada a ocorrência do evento no período sob exame.

3.5 Níveis de criticidade:

- baixa – quando o evento de risco tem pouca materialidade e relevância ou tenha baixa significância, que, se ocorrer, não afete os resultados esperados;
- média - quando o evento de risco tem materialidade e relevância, porém, caso ocorra, afete pouco os resultados esperados;
- alta - quando o evento de risco tem materialidade e relevância, em níveis elevados, e, caso ocorra, afete de forma significativa os resultados esperados, mas que não represente risco à continuidade dos negócios e sua repercussão seja no âmbito da Empresa; e

- extrema - quando o evento de risco tem materialidade e relevância, em níveis elevados, e, caso ocorra, afete de forma significativa os resultados esperados, colocando em risco a continuidade dos negócios com repercussão externa à Empresa.

3.6 A matriz de risco adotada pela Auditoria Interna para identificar os níveis de impacto do risco nos objetivos da empresa, de suas unidades e dos seus respectivos processos e atividades é representada pelo seguinte gráfico:



3.7 A combinação das variáveis probabilidade e criticidade, conforme apresentada, permite identificar cinco níveis de impacto do risco:

- nível 1 – mínimo – combinação de probabilidade e criticidade baixas, podendo causar danos ou perda mínimos e faz parte do risco assumido pela Empresa ou do risco residual;
- nível 2 - baixo – combinação de probabilidade baixa e criticidade média ou probabilidade média e criticidade baixa, podendo causar dano ou perda financeira baixa, devendo ter acompanhamento periódico;
- nível 3 – médio – combinação de probabilidade baixa e criticidade alta ou extrema; probabilidade média e criticidade média ou alta, probabilidade alta ou extrema e criticidade baixa, podendo causar dano ou perda financeira recuperável, porém merecendo tratamento rotineiro;
- nível 4 – alto – combinação de probabilidade média e criticidade alta ou extrema; probabilidade alta e criticidade alta, probabilidade extrema e criticidade média, podendo causar perda financeira significativa passível de recuperação, que deve ter acompanhamento e tratamento prioritários; e
- nível 5 – extremo – combinação de probabilidade alta e criticidade extrema; probabilidade extrema e criticidade alta ou extrema, podendo causar dano físico irreversível e/ou perda financeira altamente relevante, merecendo tratamento emergencial.

3.8 A matriz de risco é utilizada para orientar o auditor no planejamento das atividades de auditoria e determinar a extensão e aprofundamento dos testes de auditoria em determinado trabalho e, considerando o resultado da matriz de risco, observa a seguinte escala:

- Impacto de risco mínimo e baixo – elabora trabalho com menor frequência, aplicação de testes mínimos e monitoramento à distância de indicadores de performance;
- Impacto de risco médio – elabora trabalho com média frequência, aplicação criteriosa de testes e indicadores, com escopo reduzido e com a presença física do auditor; e
- Impacto de risco alto ou extremo – elabora trabalho com alta frequência, aplicação de testes substantivos fortes, com escopo amplo, procedimentos de auditoria analíticos e com a presença física do auditor.

4. Macroprocessos ou temas a serem trabalhados, classificados por meio de matriz de risco.

Processos	Riscos	Probabilidade	Criticidade	Nível de Impacto do risco
1. Atendimento de recomendações e determinações feitas pelos órgãos de controle, Conselhos de Administração e Fiscal, Auditoria Interna e auditores independentes.	a) Possibilidade de inobservância das recomendações e determinações.	Média	Alta	Alto
	b) Possibilidade de descumprimento dos prazos definidos para atendimento das recomendações.	Alta	Média	Alto
	c) Possibilidade de insuficiência ou inadequação das medidas adotadas para atender plenamente as recomendações, sanar as deficiências detectadas e instituir ou aperfeiçoar controles internos.	Alta	Média	Alto
2. Relatório de Gestão – Exercício 2016.	a) Possibilidade de descumprimento de normas dos órgãos de controle interno e externo, relativas à elaboração e ao encaminhamento do Relatório de Gestão, notadamente quanto ao prazo de entrega ao TCU e à ausência, insuficiência ou inconsistência de informações exigidas em normas.	Média	Alta	Alto
	b) Possibilidade de prejuízos à imagem da empresa junto à sociedade e aos órgãos de gestão e controle.	Média	Alta	Alto
	c) Possível rejeição do Relatório de Gestão, pelo TCU.	Média	Alta	Alto

Processos	Riscos	Probabilidade	Criticidade	Nível de Impacto do risco
3. Procedimentos licitatórios e processos relativos à dispensa e inexigibilidade de licitação.	a) Possibilidade de formalização inadequada de processos.	Média	Média	Média
	b) Possibilidade de aquisições a preços em desacordo com os padrões de mercado.	Média	Alta	Alto
	c) Possibilidade de aquisições de bens e produtos e contratação de serviços de baixa qualidade ou desnecessários.	Média	Alta	Alto
	d) Possibilidade de incorreções e/ou irregularidades nos processos – descumprimento de prazos, condições contratuais, multas, fraudes etc.	Média	Alta	Alto
4. Folha de Pagamento e Processos de Admissão e Cessão de Pessoal, referentes aos exercícios de 2016/2017.	a) Possibilidades de descumprimento de normas da Empresa e de legislação trabalhista, previdenciária e tributária.	Média	Média	Média
	b) Possibilidade de pagamentos de salários ou benefícios não autorizados ou em desacordo com os valores aprovados pelo SEST e as políticas da Empresa.	Média	Alta	Alto
	c) Possibilidade de insuficiência das normas e procedimentos e sistemas relativos à gestão de pessoas.	Média	Alta	Alto
5. Sistemas Informatizados utilizados pela ABGF para o processamento e armazenamento de informação.	a) Possibilidade de insuficiência ou inexistência de sistemas informatizados para atender as necessidades da Empresa.	Alta	Alta	Alto
	b) Possibilidade de insuficiências dos sistemas utilizados pela Empresa quanto aos seguintes aspectos: Desempenho; confiabilidade; integridade; disponibilidade; segurança; confidencialidade;	Alta	Alta	Alto

Processos	Riscos	Probabilidade	Criticidade	Nível de Impacto do risco
	privacidade.			
	c) Possibilidade de erros ou falhas operacionais decorrentes de utilização de dados ou informações insuficientes ou inconsistentes.	Média	Alta	Alto
6. Prestação de serviços à União referentes à gestão do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural – FESR.	a) Possibilidade do sistema de controles internos – no estágio em que se encontra – não prevenir ou detectar em tempo hábil erros ou falhas operacionais relevantes.	Média	Alta	Alto
	b) Possibilidade de descumprimento de normas e legislação aplicáveis.	Média	Média	Médio
	c) Possibilidade de insuficiências do sistema informatizado, que pode afetar a integridade e a confiabilidade de dados e informações.	Média	Alta	Alto
7. Procedimentos relativos à Administração, gestão e representação do FGIE – Fundo Garantidor de Infraestrutura.	a) Possibilidade do sistema de controles internos – no estágio em que se encontra – não prevenir ou detectar em tempo hábil erros ou falhas operacionais relevantes.	Média	Alta	Alto
	b) Possibilidade de descumprimento do estatuto do Fundo, normas e legislação aplicáveis.	Média	Alta	Alto
	c) Possibilidade de insuficiências relacionadas às normas e procedimentos.	Média	Alta	Alto

5. Macroprocessos elencados, não classificados para serem auditados.

Processos	Justificativas
1. Procedimentos operacionais das áreas financeira e contábil.	Riscos avaliados em outubro/2016, conforme Relatório de Auditoria 003/2016, de 28.10.2016.
2. Prestação de serviços à União referentes ao Seguro de Crédito a Exportação-SCE.	Riscos serão avaliados em novembro/2016, conforme previsto no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna do exercício de 2016.

Processos	Justificativas
3. Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por embarcações ou por sua carga – DPEM.	<p>O Diário Oficial da União publicou no dia 19/03/2016 a Medida Provisória 719, que, entre outras coisas, transfere a gestão do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por embarcações ou por sua carga (Dpem) para a Agência Brasileira Gestora de Garantias e Fundos Garantidores (ABGF).</p> <p>O seguro deve ser operado por seguradoras privadas. Entretanto, não houve novas operações, uma vez que nenhuma seguradora manifestou interesse em oferecer o seguro. Portanto, encontra-se não operacional no âmbito da ABGF.</p>

6. Estimativa de horas destinadas às ações de capacitação e participação em eventos que promovam o fortalecimento das atividades de auditoria interna.

6.1 Para o exercício de 2017, foram reservadas 240 horas para ações de capacitação e participação em eventos alinhados às atividades de auditoria, de acordo com o seu caráter multidisciplinar e a atuação profissional dos auditores.

7. Programação anual de horas de auditoria – exercício de 2017

7.1 Para programação das atividades da Auditoria Interna, foi considerada equipe de auditoria compôs de 1 (um) auditor no período de janeiro a maio de 2017 e de 2 (dois) auditores no período de junho a dezembro de 2017.

7.1 Distribuição de horas por atividade/segmento

AÇÕES DE AUDITORIA		
Segmento/Atividade	Horas	% s/ Total
1. Auditoria de acompanhamento e certificação das ações implementadas pelas áreas.	384	13,52
2. Auditoria de revisão do Relatório de Gestão – Exercício 2016.	240	8,45
3. Auditoria em processos licitatórios e com dispensa e inexigibilidade de licitação.	200	7,04
4. Auditoria em folha de pagamento, admissão e cessão de pessoal.	160	5,63
5. Sistemas Informatizados utilizados pela ABGF para o processamento e armazenamento de informação.	240	8,45
6. Prestação de serviços à União referentes à gestão do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural – FESR.	240	8,45
7. Procedimentos relativos à Administração, gestão e representação do FGIE – Fundo Garantidor de Infraestrutura.	162	5,71
8. Planejamento e Controle da Gestão de Auditoria Interna/Elaboração do PAINT	80	2,82

9. Planejamento e Controle da Gestão de Auditoria Interna/ Elaboração do RAINT	120	4,23
Auditorias especiais	280	9,86
Capacitação	240	8,45
Atividades administrativas	494	17,39
Total	2.840	100

8. Considerações gerais

8.1 Os programas de auditoria, que serão elaborados para cada trabalho de auditoria a ser realizado em cumprimento das ações previstas neste PAINT, estabelecem avaliações para verificar: o nível de controle interno existente na unidade auditada; a eficiência do controle em relação ao grau de atingimento das metas e dos objetivos; a confiabilidade e tempestividade das informações geradas pelos sistemas de informações; a aderência às leis e normativos vigentes etc.

8.2 Nessas avaliações dos controles internos das unidades da ABGF serão considerados os elementos dos seus componentes a seguir: ambiente de controle, avaliação de risco, atividades de controle; informação; comunicação e atividades de monitoramento.

8.3 As ações de elaboração do PAINT e do RAINT referem-se ao planejamento e controle da gestão da própria AUDIT, mas são programadas como atividades típicas de auditoria interna devido a significativa quantidade de homens/hora dedicado da força de trabalho da Auditoria Interna.

8.4 O presente PAINT destina 280 horas para realização de auditorias especiais, em atendimento a eventuais solicitações dos órgãos de controle interno e externo e dos Conselhos de Administração e Fiscal da ABGF, assim como aquelas consideradas necessárias pela própria AUDIT devido à ocorrência de evento relevante.

8.5 Foram destinadas 494 horas (média de duas horas por dia) para execução de atividades administrativas, tendo em vista que a Auditoria Interna não conta com apoio administrativo.

Brasília, 27 de outubro de 2016.

Auditoria Interna

Mara A. de Souza Ribeiro Martins
Gerente Executiva de Auditoria Interna

Carlos Roberto Silvério
Auditor Interno